



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 272/2018

Data: 04 de junho de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, priorize incentivos na construção de tanques para produção comercial de peixe no Município de Marechal Cândido Rondon, atendendo assim ao anseio de diversos produtores rurais e ampliando consequentemente a renda de dezenas de aqüicultores.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, a priorizar incentivos na construção de tanques para produção comercial de peixe no Município de Marechal Cândido Rondon, atendendo assim ao anseio de diversos produtores rurais.

O Brasil é o quarto maior produtor de tilápia do mundo, e o Estado do Paraná é o maior produtor do Brasil. No ano de 2017, os novos dados apontam que a produção atingiu 105.392 toneladas.

Cumpra ressaltar que a produção no Paraná tem dois grandes polos de produção: Norte e Oeste do Estado. E o polo situado no Oeste paranaense abrange 48 municípios e produz a maior parte do pescado. No ano de 2015 o montante de peixes produzidos nessa região foi de 69%, sendo que destes, 96% foi de tilápia. Os cultivos são em viveiros escavados e contam atualmente com alto nível de tecnologia, com uso de aeradores e arraçoamento mecanizado.

E como recentemente o Município recebeu diversos equipamentos pesados, entre os quais três escavadeiras hidráulicas, pode muito bem concentrar esforços e incentivos nesta área, fomentando a produção comercial de peixes e ampliando a renda de dezenas de aqüicultores rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2018.

RONALDO POHL

Vereador